



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**REQUERIMENTO Nº /2026-AL**

Jesus Pontes, Deputado Estadual pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com base em dispositivos regimentais, vem requerer, nos termos do art. 145, II, V e X do regimento interno desta casa legiferante, **Requer ao AMAPÁ TERRAS, solicitando que seja feita regularização fundiária na Comunidade de Cachoeira do Rio Pedreira, município de Macapá.**

**Justificativa**

A presente propositura tem por finalidade solicitar a regularização fundiária na comunidade, considerando a necessidade de garantir segurança jurídica, dignidade e melhores condições de vida às famílias que ali residem.

Os moradores da comunidade ocupam a área há vários anos, desenvolvendo atividades produtivas, agrícolas e de subsistência, contribuindo para o desenvolvimento local e para a função social da terra. No entanto, a ausência da regularização fundiária gera insegurança quanto à posse da terra, dificultando o acesso a políticas públicas, financiamentos, créditos rurais, programas habitacionais e investimentos em infraestrutura.

A regularização fundiária é um instrumento fundamental para assegurar o direito à terra, promover a justiça social e fortalecer a permanência das famílias no campo, além de possibilitar melhorias nas áreas de saúde, educação, saneamento e produção agrícola. Com a titulação, os assentados poderão ampliar sua capacidade produtiva, melhorar sua renda e contribuir de forma mais efetiva para a economia local. Além disso, a regularização do assentamento contribuirá para a organização territorial, o ordenamento do uso do solo e a prevenção de conflitos fundiários, promovendo estabilidade social e desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade e a urgência da regularização fundiária do assentamento, como medida de relevante interesse social, econômico e ambiental, garantindo dignidade, segurança jurídica e cidadania às famílias assentadas.

Solicita-se aos nobres pares aprovação deste requerimento, bem como venho requerer as devidas providências.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder.

Pede deferimento.

Macapá - AP, 31 de março de 2026.

Deputado Jesus Pontes  
PDT